

Processo: 017.231/2009-7
Natureza: Prorrogação de prazo.

A interessada abaixo identificada solicita dilação de prazo para atendimento de AUDIÊNCIA promovida por esta Secretaria:

- **Sr. Cezar Augusto Carneiro Benevides** – ex-Pró-Reitor de Ensino e Graduação da FUFMS (período 01/01 a 04/07/2008), por meio do Ofício 001/2011, de 27/12/2011 ([peça nº 56, juntada em 27/12/2011 sob o nº 47.711.386-9](#)).

Dilação de prazo de 30 (trinta) dias para atender o Ofício nº **1182/2011-TCU/SECEX-MS**.

Justificativa: “...complexidade do assunto e recesso natalino nas unidades da UFMS.”.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, salutar se faz o deferimento do pedido de prorrogação de prazo.

Com base na Portaria de Delegação de Competência GAB-AN Nº 1, de 15/10/2010, do Exmo. Sr. Ministro-Relator Augusto Nardes, e com o fito de uniformizar os atendimentos já anteriormente deferidos, proponho seja AUTORIZADA a dilação pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, contados na forma do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU, para atendimento do Ofício nº **1182/2011-TCU/SECEX-MS**.

Secex/MS, em 27 de dezembro de 2011.

(assinado eletronicamente)
DJAIR PINHO ALVES
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 2889-4